

PORTARIA Nº 236/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SEFAZ-PRO-2024/09588.02
SIGADOC

Termo de Nº 100/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contrato

Contratada ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de subscrições relacionadas aos produtos da fabricante Red Hat, para atender as demandas da SEFAZ-MT, no âmbito do PROFISCO II/BID, mediante Pregão Eletrônico 001/2025/SEFAZ/PROFISCO II.

Valor da R\$332.160,75 (trezentos e trinta e dois mil cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
Contratação

Gestor Adriano Cesar Passareli - Matrícula: 123896

Gestor Elkeaeer de Souza Peres Ruvieri - Matrícula: 250894
Substituto

Fiscal Renato Okumoto - Matrícula: 138552

Fiscal Thiago de Barros Garcia - Matrícula: 6760021
Substituto

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação do contrato que ocorreu em 17/10/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: efa04bd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar